



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO Nº 65/2023

NOMEIA A COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROVAS PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o 132 da Lei Federal n.º 8.069/1999 que descreve que Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha;

CONSIDERANDO o 139 da Lei Federal n.º 8.069/199 que estabelece que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público; *CONSIDERANDO* que O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

CONSIDERANDO que o Edital n.º 01/2023/CMDCA, subitem 3.3 do item 3, prevê exame de conhecimento, através de prova objetiva;

CONSIDERANDO que o CMDCA não dispõe de recursos financeiros para a contratação de empresa especializada para a realização de seleção de pessoal e o exíguo prazo para a realização do processo eleitoral a ser aplicada aos candidatos a Conselheiros Tutelar no dia 09 de julho de 2023, no colégio Mundo Mágico, das 08h30 às 10h30,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão organizadora para o processo de Escolha e Eleição do Conselho Tutelar e conforme a Lei 1377/2023 quanto a aplicação das provas aos candidatos inscritos.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para organização, aplicação, correção e divulgação de resultado final de provas para eleição dos Conselheiros tutelares do Município de Corumbiara, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos;

§ 1º. A Comissão de Avaliação é composta com os seguintes membros:

Reinaldo Nascimento da Silva - professor

Vilomar Pereira do Nascimento - professor

Clenia Souza Ferreira - professor

Fabiana Ramos Silva - professor

Ivanil Magalhães da Silva - professor

§ 1º. A Comissão de Avaliação na primeira reunião elegerá sua diretoria, sendo Presidente, vice-presidente e secretário(a).

§ 2º. A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público n.º 001 e 002/2003.

Art. 2º. A Comissão elaborará a prova de Conhecimento do Sistema de Garantia de Direitos e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca, Lei 8.069), para a qual o candidato deve

obter a nota mínima de 60 ou 60% de aproveitamento, conforme edital e n.º 01/2023/CMDCA, 1ª Retificação do Edital n.º 001/2023/CMDCA e Lei Municipal n.º 1377/2023.

Paragrafo Único - A correção das provas se dará no prazo estabelecido no Edital.

Art. 3º. O Exame de conhecimento reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 06 de junho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/06/2023 às 12:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **98334** e o código verificador **928BAFD1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	06/06/2023 11:45
2	Reinaldo Nascimento da Silva	***.133.592-**	06/06/2023 12:26

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 684	06/06/2023	98431

Referência: [Processo nº 1-1080/2023](#).

Docto ID: 98334 v1